



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.286, DE 11 DE ABRIL DE 2023

*“Altera dispositivos do Decreto nº 4.269, de 13 de junho de 2013, que revogou o Decreto nº 3.978, de 22 de abril de 2010, e dá outras providências”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 4.269, de 13 de junho de 2013, incluído pelo Decreto nº 5.175, de 13 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*Parágrafo único. Ficam reprimados todos os termos e efeitos dos Decretos nº 3.437, de 1º de fevereiro de 2006, 3.439, de 1º de fevereiro de 2006, 3.454, de 2 de fevereiro de 2006 e 3.458, de 2 de fevereiro de 2006.” (N.R.)*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de abril de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos